

MOÇÃO N° 09/2019

MOÇÃO DE APOIO

Os Vereadores/a que esta subscrevem, da Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, apresentam MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei nº 0113.9/2019, que tramita na Assembleia Legislativa de Santa Catarina, considerando que:

Sabe-se da imensa dificuldade na manutenção e conservação das rodovias estaduais, assim sendo essa MOÇÃO vem em apoio ao Projeto de Lei nº 0113.9/2019, de autoria do Deputado Estadual Altair Silva, que visa criar um mecanismo permanente de captação de recursos financeiros que contribuam para a manutenção e conservação das rodovias estaduais de Santa Catarina.

Segundo estudo realizado pela Federação Catarinense de Municípios (FECAM), 35% (trinta e cinco por cento) das rodovias em Santa Catarina estão em péssimo estado de conservação, 43% (quarenta e três por cento) apresentam danificações e, em relação à limpeza e roçada, 83% (oitenta e três por cento) das rodovias são consideradas péssimas.

Considerando ainda o estudo realizado pela Federação das Indústrias de Santa Catarina (FIESC), os 8.345,70 quilômetros de malha rodoviária estadual têm um valor patrimonial estimado em 20 bilhões de reais, o que representa um investimento por parte do Estado em conservação/manutenção periódica das rodovias, nos últimos dois anos e meio, de um montante médio anual de somente 0,20% desse valor.

Ademais, segundo estudos do Instituto de Pesquisa Rodoviário bem como do DNIT, o mau estado de conservação da rede viária catarinense resulta no acréscimo do consumo de combustíveis em até 58% (cinquenta e oito por cento) e no aumento do custo operacional dos veículos em até 40% (quarenta por cento), na elevação do índice de acidentes em até 50% (cinquenta por cento) e no acréscimo do tempo de viagem em até 100% (cem por cento), além de efeitos desfavoráveis ao desenvolvimento das regiões de SC.

Às estatísticas acima citadas, aliam-se as constantes reclamações da população, de maneira geral, no sentido de pagar impostos sobre o veículo automotor e não obter retorno em melhorias nas estradas, pelo que a aprovação do fundo seria para possibilitar usar parte da arrecadação do IPVA, além de uma pequena parte da arrecadação das multas de trânsito, para o mesmo fim.

Assim, o Projeto de Lei nº 0113.9/2019, de autoria do deputado Altair Silva, traduz-se em uma excelente iniciativa que visa criar mecanismos permanentes para destinar recursos financeiros exclusivamente para a manutenção e conservação de rodovias estaduais de Santa Catarina, pelo que requerem os Edis:

Que, após lida e aprovada em Plenário, na forma regimental, seja a presente MOÇÃO DE APOIO encaminhada ao Excelentíssimo Governador do Estado de Santa Catarina, Sr. Carlos Moisés da Silva, ao Secretário de Estado da Casa Civil, Sr. Douglas Borba, ao Secretário de Estado de Infraestrutura, Sr. Carlos Hassler, ao Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, Sr. Júlio Garcia e aos Digníssimos Deputados Estaduais da Bancada do Oeste junto à Assembleia Legislativa de Santa Catarina, para que tomem conhecimento da demonstração pública de apoio dos Edis desta Casa Legislativa, à aprovação do PL nº 0113.9/2019, por se tratar de medida de grande relevância e interesse público!

Tunápolis, Sala de Sessões, em 04 de julho de 2019.

Vereadores Proponentes:

Aloísio Lehmen

Arno Muller

Flávio Albano Wendling

Gilberto Lunkes

Gustavo Lawisch

Inácio Thomas

Leonardo Antonio Vogt

Loivo Francisco Zoz

Marlei Giehl Bieger